



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA TRT6-GP N° 86/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria TRT6-GP n° 29/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP nº 71, de 1º de fevereiro de 2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6^a Região, o Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT);

CONSIDERANDO o contido no § 1º do Art. 2º do referido Ato TRT6-GP nº 71/2023;

CONSIDERANDO que a Portaria TRT6-GP nº 29/2023, que nomeou os componentes do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), foi publicada em 1º de fevereiro de 2023, para o biênio 2023/2025 da gestão administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 1º da Portaria TRT6-GP nº 29/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam designados(as) para compor o Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), além dos membros previstos nos incisos I a IV do artigo 2º do ATO TRT6-GP nº 71/2023, os(as) seguintes servidores(as), vinculados(as) ao biênio 2025/2027:
[...].”

Art. 2º Reconduzir para o biênio 2025/2027 os componentes do Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 6^a Região nomeados por meio da Portaria TRT6-GP nº 29/2023, quais sejam:

I - César Augusto Mendonça de Carvalho - servidor lotado na Divisão de Sistemas Administrativos;

II - Isídio Cláudio Coelho Neto - servidor lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas;

III - Carlos Eduardo Barroso de Moraes Bacalhau - servidor lotado no Núcleo de Gerenciamento do Cadastro e Movimentação de Pessoal;

IV - Adilson Silva Andrade Júnior - servidor lotado na Coordenadoria de Sistemas;
V- Luiz Antonio Accioly Perrelli, servidor lotado no Núcleo de Gestão Negocial do Sistema SIGEP, unidade vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI - Alexsandra Monteiro da Silva - servidora lotada na Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais;

VII – Camila Villa-Chan Pereira Charifker - servidora chefe do Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/02/2025.

Art. 4º Republique-se a Portaria TRT6-GP nº 29/2023, consolidando as alterações ora promovidas.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região